



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Lei 1379

Proposição de Lei nº

040/97

Declara como de Utilidade Pública Municipal o Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Babilônia e dá outras providências:

JOSÉ GERALDO FRANCO MARTINS, Prefeito Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

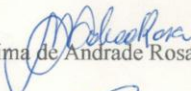
Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

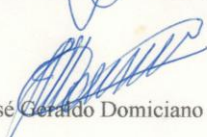
Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o *Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Babilônia*.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis, aos 14 de outubro de 1997


Maria Fátima de Andrade Rosa — Presidente


José Geraldo Domiciano — Vice-Presidente


Maria de Lourdes F. L. dos Reis — Secretária